



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

**ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2015 DO CONSELHO COMUNITÁRIO DO
CAMPUS CHAPECÓ**

1 Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas e vinte
2 minutos, no auditório do Bloco A, do *campus* Chapecó, da Universidade Federal da
3 Fronteira Sul - UFFS, em Chapecó-SC, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária do Conselho
4 Comunitário do *campus* Chapecó da UFFS, presidida pela conselheira Fernanda Ledra.

5 **Compareceram à sessão os seguintes conselheiros:** Charles Albino Schultz (diretor do
6 *Campus*); Fabio Bulegon (coordenador administrativo); Elisabeth Maria Timm Seferin
7 (representante do SINTE_SC); Lizeu Mazzioni (representante do SITESPM); Maria Salete
8 Cross (representante do Sind. Trab. em Estabelecimentos de Serviços de Saúde Chapecó e
9 Região); Paulo Utzig (membro suplente representando a AMOSC); Jandir Selzler
10 (representante da FETRAF-SUL); Igor de França Catalão (membro titular representando os
11 docentes) Mateus Boschi (representante discente suplente). Também estiveram presentes à

12 sessão como convidados membros da Comissão Eleitoral Local para escolha de reitor, vice-
13 reitor e diretor de *campus*: professor Humberto José da Rocha; o discente Genival da Cruz
14 Conrado Santos, e a servidora técnica administrativa Sânia Decarla Barasuol. **Não**

15 **compareceram à sessão os seguintes conselheiros** Margarete Dulce Bagatini
16 (coordenadora acadêmica); Mauri José Zucco (Amosc); Altamir Luiz Scussiato
17 (representante da ACIC); Cesar Bortolini (represente do SICOM); Marcio Fortes
18 (representante da DEATEC); Ivete Isabel Zanella (representante da Secretaria Municipal de
19 Educação); Sérgio Roberto Scheffer (representante do SINPROESTE); Diane Fortti
20 (representante da ACAMOSC). Verificou-se a existência de quórum e passou-se ao
21 expediente: **1.1 Consulta prévia para escolha de reitor, vice-reitor e diretor de *campus*.**

22 A presidenta Fernanda Ledra abriu a sessão dando as boas vindas a todos e explicando os
23 motivos para a realização dessa sessão extraordinária. Em seguida passou a palavra para
24 esta secretaria que, como conselheira titular, esclareceu alguns pontos relevantes ao
25 processo eleitoral que prevê o credenciamento da comunidade regional para participação no
26 pleito. Primeiramente foi apresentado o Edital 01/2015/CEG/CONSULTAPREVIA e a
27 Resolução 21/2014 – CONSUNI que estabelecem normas para a realização do processo
28 eleitoral. A resolução 21 diz em seu capítulo III, art. IV que é responsabilidade do Conselho
29 Comunitário o credenciamento da comunidade regional para a consulta prévia. Além de
30 entidades e organizações, também devem ser credenciados por esse Conselho os eleitores
31 individuais. Também foram apresentadas as metodologias utilizadas pelos conselhos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DO CAMPUS CHAPECÓ

32 | comunitários dos demais campi, que se assemelham entre si. O professor Humberto pediu a
33 | palavra para sugerir que haja divulgação na mídia regional a fim de tornar o processo mais
34 | visível à sociedade e respaldado junto à comunidade. O diretor do campus, Charles Schultz,
35 | esclareceu que o campus possui de um setor de assessoria de imprensa disponível ao
36 | Conselho Comunitário para realizar a divulgação necessária nos meios de comunicação.
37 | Após alguns minutos de discussão e ajustes de propostas ficou definido que o Conselho
38 | Comunitário do campus Chapecó fará o credenciamento da comunidade regional para
39 | participação no processo de consulta prévia à comunidade para escolha de reitor, vice-reitor
40 | e diretor de campus da seguinte maneira: 1) as entidades que participam do Conselho
41 | Comunitário deverão preencher o Anexo IV, com a indicação do representante autorizado a
42 | exercer o direito de voto, assinatura do responsável legal da entidade, movimento ou
43 | instituição; 2) as entidades não vinculadas ao Conselho Comunitário também poderão
44 | participar do processo. O credenciamento seguirá os mesmos critérios dispostos no item
45 | “1”, contudo, devem estar acompanhados de um dos seguintes documentos: cópia atual
46 | impressa do CNPJ ou cópia autenticada da Ata de Posse da atual Diretoria, ou ata
47 | autenticada de fundação ou manifesto de fundação da entidade; 3) eleitores individuais
48 | também poderão se credenciar utilizando o Formulário de Credenciamento de Eleitores
49 | Individuais (Anexo III); 4) os conselheiros poderão coletar credenciamentos de entidades e
50 | eleitores individuais; 5) dia 09/04/2015 os conselheiros devem entregar os formulários
51 | preenchidos na Secretaria da Direção do Campus Chapecó, localizada na sala 402, do Bloco
52 | A; 6) no Campus, o credenciamento da comunidade regional ocorrerá na Secretaria da
53 | Direção até dia 10/04/2015; 7) No dia 10/04/2015 a comissão temporária, constituída pelos
54 | conselheiros Fabio Bulegon, Elisabeth Maria Timm Seferin, Jandir Selzler, Mateus Boschi
55 | e Odaléia Terezinha Peroza, compilará os credenciamentos dos eleitores individuais e
56 | representantes de entidades encaminhados pelos conselheiros, bem como as inscrições
57 | realizadas junto à Secretaria da Direção e Órgãos Colegiados e encaminhará a lista de
58 | eleitores à comissão local para cadastramento dos mesmos até dia 13/04/2015. A planilha
59 | preenchida será encaminhada a Comissão Eleitoral Local, através do email do professor
60 | Humberto da Rocha, também será protocolada e endereçada à CEL como documento físico.
61 | Sendo quinze horas e dez minutos e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão,
62 | da qual eu, Odaléia Terezinha Peroza, Secretária de Direção e dos Órgãos Colegiados,
63 | lavrei a presente ata que, aprovada, segue devidamente assinada por mim e pela presidente
64 | do Conselho Comunitário, Fernanda Ledra.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DO CAMPUS CHAPECÓ

65

Fernanda Ledra
Presidente do Conselho Comunitário
Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Chapecó

Odaléia Peroza
Siape 2086327
Secretária de Direção e Órgãos Colegiados
Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Chapecó

